



REQUERIMENTO Nº 472/2020.
Vereador Ivanilson Marinho - MDB

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 871/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 10:02
Legislativo - REQ 472/2020

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 JAN. 2020

APROVADO

REQUER AO SECRETÁRIO DE SAÚDE GUTIERRES BORGES TORQUATO MELHORIAS NA SAÚDE DOS MORADORES DO SETOR INDUSTRIAL, EM ESPECIAL NÃO LIMITAR ATENDIMENTO DE UM PACIENTE POR FAMÍLIA, CONFORME RELATADO PELOS MORADORES.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio do requerimento ao *Secretário de Saúde Gutierres Borges Torquato melhorias na saúde dos moradores do Setor Industrial, em especial não limitar atendimento de um paciente por família.*

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O direito a saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos. Trata-se de um direito público subjetivo, uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas

Cláudio do Trevo
Vereador

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesta seara, sendo a saúde direito de todos, este Vereador que ao final subscreve, comparece a presença do Secretário de Saúde **Gutierres Torquato**, para normatizar o atendimento a saúde públicos dos moradores do Setor Industrial, pois segundo apurado com o moradores, a Secretaria de Saúde **limitou o atendimento de um membro por família**, o que me faz entender que tal política praticada vai em total desencontro com a normatização do SUS e com a própria Constituição que prevê a saúde como direito de todos e não apenas prevê a política da saúde de forma seletiva, ou seja, se dois membros da mesma família ficarem doentes ou precisar de atendimento, é preciso que a família escolha quem será atendido pela Secretaria de Saúde, o que é um total absurdo e um total desrespeito aos moradores daquele Setor, pois o direito a saúde é inegociável.



Colaciono ainda que a reivindicação e requerimento é deste Vereador, mais o problema da limitação de atendimento por membros da mesma família foi trazida pelos moradores, o que se requer uma resposta objetiva do Secretário de Saúde.

Colaciono ainda, que o Secretário de Saúde Gutierrez Borges Torquato encaminhe resposta com a justificativa, caso tenha ou caso queira manifestar o seu direito de resposta.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO,
aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020.



IVANILSON MARINHO
VEREADOR - MDB